Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 26 /GP/13 Em, 28 de fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 015/13
Recebido em
28/02/13
As 13:00 Horas

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1743 de 28 de fevereiro de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E CRIA ELEMENTO DE DESPESA LA LOA 2013*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 07/13
Folha: 002
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Exm.º Sr. º
Edis Farias
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 530/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 044/13
Folha: 003
Assinatura

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E CRIA ELEMENTO DE DESPESA LA LOA 2013*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R$ 335.000,00(trezentos e trinta e cinco mil reais) será coberto com recursos provenientes do **Elemento 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** da **Programação 04.122.0001.2013.000 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.**

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 28 de fevereiro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 021/13
Folha: 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1743, de 28 de fevereiro de 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE e CRIAR ELEMENTO DE DESPESA NA L.O.A. 2013 ".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta mil reais) na nomenclatura abaixo descriminada:

02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
04.122.0001.2013.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do **Elemento 3.1.90.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil** da **Programação 04.122.0001.2013.000 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias a compatibilização da presente autorização junto ao LOA 2013.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 28 de fevereiro de 2013

Juan Alex Testoni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 071/13
Folha: 005
Assinatura

Justificativa

Por um lapso no lançamento dos valores repassados pela Secretaria Municipal de Administração para a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2013, não foi incluído o elemento de despesa **3.1.91.13.00 Obrigações Patronais**, no valor de R$ 335.000,00, (trezentos e trinta e cinco mil reais) na **Programação 04.122.0001.2013.000 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais**, havendo, pois, ficado faltando tal elemento.

Esse orçamento será utilizado para cobrir despesas com o Instituto de Previdência Social do Município (IPSM) durante o exercício de 2013.

A presente suplementação será objeto de redução do **Elemento 3.1.90.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil** da **Programação 04.122.0001.2013.000 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.**

Ouro Preto do Oeste, 28 de fevereiro de 2013

Antonio Zenildo Tavares Lopes
Ordenador de Despezas
Portaria nº 9057 - 21/01/2011